



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2016

1. Data, hora e local: realizada no dia oito de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Mar de Espanha, 525, bairro Santo Antônio. **2. Presença:** presentes os seguintes Conselheiros: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Flávio Henrique Alves Maia, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, Sebastião Espírito Santo de Castro, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao segundo trimestre de 2016; **4.2.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativa ao 2º trimestre de 2016, a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração; **4.3.** proposta de aumento do Capital Social e do limite de Capital Autorizado da Companhia; **4.4.** apresentação sobre o Portal de Informações. **5. Conhecimento/Deliberação:** os Conselheiros obtiveram conhecimento sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do Programa de Auditoria, referente ao segundo trimestre de 2016. **5.2.** opinar favoravelmente à proposta a ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme artigos 36 - alínea "b", 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao segundo trimestre de 2016, no montante de R\$28.404.156,11 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e onze centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia, que receberão pelo valor bruto de R\$0,2247274302 (zero vírgula dois dois quatro sete dois sete quatro três zero dois) centavos de reais por ação. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em data a ser definida pela Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras de 2016. O valor dos JCP será considerado ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2016. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22 de agosto de 2016, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 23 de agosto de 2016. **5.3.** Os membros do Conselho Fiscal presentes, tendo examinado a matéria constante da Ordem do Dia, emitiram o Parecer constante do Anexo I, nos termos do Artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, tendo, por unanimidade (por maioria), examinado e opinado favoravelmente à proposta da Companhia, detalhada a seguir, que será submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser

convocada, oportunamente, para tal fim: (i) aumento do limite do Capital Autorizado de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais); e (ii) elevação do Capital Social de R\$2.902.385.609,47 (dois bilhões, novecentos e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$3.402.385.609,47 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), sem emissão de novas ações, mediante a transferência de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) da Reserva de Lucros para o Capital Social, visando atender os limites legais. **5.4.** foram apresentadas as informações relativas ao Portal de Informações da COPASA MG. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária e pelos Conselheiros presentes: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, Flávio Henrique Alves Maia, Paulo Roberto de Araújo, Sebastião Espírito Santo de Castro e Virgínia Kirchmeyer Vieira. Belo Horizonte, 08 de agosto de 2016. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Dagmar Maria Pereira Soares Dutra
Conselheira

Flávio Henrique Alves Maia
Vice-Presidente do Conselho

Paulo Roberto de Araújo
Conselheiro

Sebastião Espírito Santo de Castro
Presidente do Conselho

Virgínia Kirchmeyer Vieira
Conselheira

Kátia Roque da Silva
Secretária

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, em cumprimento ao Artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404/1976, examinaram e opinaram favoravelmente à proposta da Companhia, detalhada a seguir, que será submetida aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada, oportunamente, para tal fim: (i) aumento do limite do Capital Autorizado de R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais); e (ii) elevação do Capital Social de R\$2.902.385.609,47 (dois bilhões, novecentos e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$3.402.385.609,47 (três bilhões, quatrocentos e dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), sem emissão de novas ações, mediante a transferência de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) da Reserva de Lucros para o Capital Social, visando atender os limites legais.